PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO N°. 0107/2022

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Associacao Comunitaria e Cultural Maria Santana - FILIAL
CNPJ: 01.273.298/0002-57

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Orlando Segala, 261 - Jardim Adriana - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Difundir atividades recreativas, esportivas e culturais e atuar na área de Ensino Especial, Mova, Educação Infantil e Creche.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1624/2019 Aditivos: .
Objeto: Atendimento de criança de 6 meses a 3 anos e 11 meses
Datas das Prestações de Contas Parciais: 16/05/2022; 16/09/2022; 16/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	25/01/2022	26614/2021	665.847,84
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	27/01/2022	1214/2021	13.156,24
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	05/05/2022	3185/2022	8.578,12
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	06/05/2022	3196/2022	15.788,38
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	09/05/2022	3185/2022	221.037,38
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	07/06/2022	3185/2022	157.883,84
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	06/07/2022	3185/2022	157.883,84
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	18/07/2022	3185/2022	17.156,24
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	05/08/2022	3185/2022	8.578,12
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	05/08/2022	3185/2022	157.883,84
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	29/08/2022	3185/2022	8.578,12

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	01/09/2022	3196/2022	15.788,38
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	08/09/2022	3185/2022	214.623,07
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	22/09/2022	3185/2022	8.578,12
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	06/10/2022	3185/2022	157.883,84
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	08/11/2022	3185/2022	157.883,84
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	29/11/2022	3185/2022	17.156,24
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	06/12/2022	3185/2022	157.883,84
		Total do Repasse Municipal	2.162.169,29

(1) Valor repassado no exercício	(=)	2.162.169,29
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	5.521,40
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	9.622,59
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	2.177.313,28
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	2.161.620,60
(6) Valor glosado restituido pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	15.692,68
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	-12.176,57
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	3.516,11

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

() Sim () Não (**X**) Parcialmente

Nota explicativa:
Houve descumprimento do Termo de Colaboração da Cláusula Quarta -
4.2 - Compete à Organização: Inciso I.

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria**,** atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria**.**
Nota explicativa:
Houve descumprimento do Termo de Colaboração da Cláusula Quarta - 4.2 - Incisos I, XXIII e artigo 27 da Portaria 63/2021-SE.

VIII - Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

() Sim () Não (**X**) Parcialmente

Nota explicativa:
Houve descumprimento do Termo de Colaboração da Cláusula Quarta -
4.2 - Compete à Organização: Incisos I, XXIII e artigo 27 da Portaria 63/2021-SE.

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

(**X**) Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

(**X**) Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R$ 2.161.620,60, destacando que a quantia de R$ 3.516,11 foi transportada para o exercício de 2023. O valor glosado de R$ 12.176,57 será descontado dos próximos repasses.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

Guarulhos/SP, 30 de Maio de 2023.

Fábia Aparecida Costa
CPF 333.854.378-65
Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:

Alex Viterale
Secretário da Educação

Proposta(s): 0107/2022